

**DECRETO Nº 87/2019
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL CRÊ-SER**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nº 2298/2019 de 04 de janeiro de 2019, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000024	Dotação	03002001.0824308072.124.33903300000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa	0807 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.124 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA			
Elemento	33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção			
Fonte	100 - Recursos Ordinários		Valor	800,00

Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Ficha	0000017	Dotação	03002001.0824308061.033.44905100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDACAO MUNICIPAL CRESER.			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa	0806 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO FCC			
Projeto	1.033 - INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO CRÊ-SER			
Elemento	44905100000 - Obras e Instalações			
Fonte	100 - Recursos Ordinários		Valor	800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de outubro de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de outubro de 2019.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino